



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

VISION

CYBERSECURITY LTDA.

Sociedade empresária limitada, em fase operacional
CNPJ nº 60.405.283/0001-83
Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1711
Vitória – ES, CEP 29.010-250

no valor total de
R\$ 180.000.000,00
(cento e oitenta milhões de reais)

Código ISIN: BRCYSENCM007

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMITENTE

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **CYBERSECURITY LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1711, Centro, CEP 29.010-250, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 60.405.283/0001-83 (“**Emitente**”), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Grupo UBS”)** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**Coordenador Líder**”) e com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”) **COMUNICAR** que, no âmbito da oferta pública de distribuição de 180.000 (cento e oitenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emitente (“**Emissão**”, “**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 5 de maio de 2026, o montante total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e



13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), as quais foram emitidas nos termos do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Cybersecurity Ltda.*”, celebrado em 13 de maio de 2026, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 e a **CYBERSECURITY HOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, n.º 42, sala 1712, inscrita no CNPJ sob n.º 65.078.392/0001-57 (“**Termo de Emissão**”), a **ALTERAÇÃO** do cronograma estimado da Oferta previsto no Comunicado ao Mercado divulgado de 21 de maio de 2026 (“**Segundo Comunicado ao Mercado**”).

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma estimado da Oferta passará a vigorar nos termos previstos abaixo, sendo certo que essa mudança não implica qualquer alteração aos termos e condições da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	15 de maio de 2026
2	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado	20 de maio de 2026
3	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado	21 de maio de 2026
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	22 de maio de 2026
5	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	25 de maio de 2026
6	Data Estimada de Liquidação da Oferta	26 de maio de 2026

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.



Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias a contar da divulgação do Anúncio de Início

Considerando que a modificação da Oferta indicada por meio deste Comunicado ao Mercado visa exclusivamente a alteração do cronograma e que não há prejuízo para os investidores interessados em participar da Oferta, com fulcro no artigo 69, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, e tendo em vista que, até a presente data, não foram recebidas ordens de investimento, não há a necessidade de abertura de prazo para desistência.

3. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão (“B3”) indicadas abaixo:

Emitente

Website: visioncybersecurity.com (neste website, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website selecionar “CyberSecurity Ltda. – 1ª Emissão de Notas Comerciais” e localizar o documento desejado).

Itaú BBA

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, localizar o documento desejado).

CVM

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#!/consulta-oferta-publica> (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”. No campo “Emissor”, digitar o nome da Emitente; e no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Notas Comerciais” e clicar em “Filtrar”. Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, no campo “Nome da Empresa” digitar o nome da Emitente e clicar em “Buscar”, e, em seguida, ao clicar no resultado apresentado da Emitente, selecionar “Informações Relevantes” e no filtro de categoria, selecionar o ano



e “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, depois, “Buscar” para ter acesso às informações desejadas da Oferta).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Emitente, os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONFORME CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º E 26, INCISO X, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO CONTA COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (RATING) DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

